



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 307/2012 - GP

Averba tempo de serviço nos
assentamentos funcionais do servidor
Janilson Xavier de Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e
tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º
2227/2012, Protocolo n.º 5210/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor
Janilson Xavier de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário,
Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal,
matrícula nº 30024349, o tempo líquido de 329 (trezentos e vinte e
nove) dias de serviços prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do
Norte S/A, de 03/07/1989 a 01/06/1990, apenas para aposentadoria e
disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de
11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Natal, 26 de abril de 2012.

Desembargador Sampaio Sobrinho
Presidente